

EDITAL

José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, Presidente da Câmara Municipal, torna público, ao abrigo do disposto no artigo 56.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal, em sua **reunião ordinária de 22 de maio de 2018**, deliberou o seguinte:-----

- aprovar a ata da reunião ordinária de 8 de maio de 2018; -----
- ratificar o despacho de 15/05/2018, do Sr. Presidente, que aprovou o encerramento do trânsito no dia 20 de maio, entre as 21:00h e as 22:00h, frente ao Edifício dos Paços do Concelho; -----
- emitir parecer favorável à constituição de compropriedade para efeitos de escritura de partilhas, do artigo 3792, sito em Outeiro, inscrito na matriz predial rústica de Cepelos, nos termos da informação jurídica do GJAOM; -----
- emitir parecer favorável à constituição de compropriedade para efeitos de escritura de partilhas, do artigo 2532 sito em Chundeira de Lobo, inscrito na matriz predial rústica de S. Pedro de Castelões, nos termos da informação jurídica do GJAOM; -----
- propor à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea q) do n.º 1, do artigo 25.º, Anexo I da Lei n.º 75/2013, a desafetação do domínio público para o domínio privado do município, do trato de terreno com a área de 77,50 m2, correspondente à parte sobrança da parcela 111, dos terrenos para a obra do Parque da Cidade Dr. Eduardo Coelho, sito na União das Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho, conforme planta 1/1000, nos termos da informação do GJAOM;-----
- dar início ao procedimento de desafetação do domínio público para o domínio privado da Câmara Municipal, de um trato de terreno com a área de 60m2, correspondente à parte sobrança da parcela n.º 141, dos terrenos para a obra do Parque da Cidade Dr. Eduardo Coelho, sito na União das Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho, conforme planta 1/500, nos termos da informação do GJAOM, bem como, afetar à venda, as despesas de Tribunal e peritos;--
- dar início ao procedimento de desafetação do domínio público para o domínio privado da Câmara Municipal, de um trato de terreno com a área de 13,50m2, sito na intersecção da Rua do Emigrante com a Rua do Século XXI, freguesia de S. Pedro de Castelões, conforme planta 1/200, nos termos da informação do GJAOM e DPAGU;-----
- proceder à abertura do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira e categoria de Técnico Superior (Veterinário), com base e nos exatos termos referidos na informações da DAF;-----
- aprovar, nos termos do Regulamento n.º 647/2016, de 11 de julho e nos exatos termos da informação da DASDEC, a atribuição de subsídios, no âmbito da Ação Social, no valor total de 36.200,00€ (trinta e seis mil e duzentos euros); -----
- aceitar e agradecer a doação da obra de arte sem título, ao autor Francisco Arroyo Ceballos, assim como agradecer a Maria da Glória Tavares Fernandes, da Associação Palcos Cruzados, que serviu de intermediária, conforme a informação da DASDEC e, nos termos da alínea j) do n.º

1, do artigo 33.º, Anexo I da Lei 75/2013, integrá-la no património do município. -----

- aprovar o Acordo a celebrar com a Fundação Luíz Bernardo de Almeida, para utilização das instalações da "Escola Básica de Ramilos", para dinamização das Atividades de Animação e Apoio à Família na Educação Pré-Escolar, conforme informação;-----
- aprovar o Protocolo de parceria e colaboração com a Associação Valecambrense de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente para utilização da unidade alimentar da Escola do Búzio, no âmbito da execução do Plano de Ação de Formação para pessoas com deficiência ou incapacidade, conforme informação; -----
- aprovar o acordo de colaboração a celebrar com a Associação Desportiva e Cultural de Felgueira, no âmbito da organização do evento "**Freita Trekking- 2018**", conforme informação; - -
- aprovar o condicionamento de trânsito, autorizando o encerramento das vias desde a Rotunda central da Av. Camilo Tavares de Matos até ao cruzamento destas com a Rua Manuel Soares Pinheiro, no dia 02/06/2018, entre as 20:00h e a 1:00h do dia 03/06/2018, para realização do "Festival de Tunas", de acordo com a informação da DPAGU; -----
- aprovar o condicionamento do trânsito e encerramento de vias no centro da cidade, nos dias referidos na informação de 16/05/2018, da DPAGU, para realização das Festas do Município e de Santo António - 2018, nos referidos termos e condições; -----
- dar continuidade ao processo de alteração e ampliação de estabelecimento industrial - INOCAMBRA - Construções em Aço Inox, Ld.^a, ao abrigo do D.L n.º 165/2014, de 5 de novembro, devendo ser cumpridos os requisitos constantes das informações técnicas da DPAGU;-----
- aceitar e incluir as alterações propostas pelo vereador do pelouro do estacionamento e trânsito, no projeto do Regulamento para estacionamento em Parque Subterrâneo e Estacionamento à Superfície de Duração Limitada, propondo, nos termos do da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, a sua aprovação à Assembleia Municipal, conforme alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma legal; -----
- aceitar a proposta de 17/05/2018, apresentada pelo Coordenador da Área de Planeamento e Ambiente - DPAGU, nos seus exatos termos: -----

Proposta-----

- De acordo com o pedido apresentado, tendo ficado demonstrado que a solução passa pela Delimitação de uma Unidade de Execução, vimos propor:-----
- 1 - A criação de uma Unidade de Execução para parte da UOPG, nos termos do n° 4 do artigo 148° do RJIGT, devendo a C.M. promover, previamente à sua aprovação, um penado de discussão pública, em termos análogos aos previstos para o plano de pormenor, ou seja, pelo período de 20 dias.-----
- 2 - Que se promovam reuniões com os restantes proprietários no sentido de dar a conhecer o presente projeto e convidar a integrar a Unidade de Execução.-----
- 3 - Sendo do interesse da Câmara Municipal ter o controlo da operação, parece-nos que se deve optar pelo sistema de cooperação (artigo 150.º do RJIGD permitindo uma atuação coordenada de acordo com a programação estabelecida pela Câmara Municipal.-----
- 4 - Que os direitos e obrigações das partes sejam definidos por contrato de urbanização, entre o Município e os proprietários e ou promotores da intervenção urbanística e, eventualmente, outras entidades interessadas na execução, como previsto na alínea b) do n°2 do art° 1500 do RJIGT.-----
- Esta U.E. deve integrar áreas a afetar a espaços públicos, a infraestruturas ou equipamentos, devendo ser explicitada a estrutura da proposta, por oposição, no caso concreto, ao traçado viário constante em PDM.

● deferir os pedidos de isenção do pagamento de tarifas constantes da fatura de fornecimento de água, respeitantes à instalação n.º 6465, sita na Praça da República, n.º 14 - sala C, Macieira de Cambra; Instalações n.ºs 4951, 4952 e 7121, sitas na Avenida Padre Joaquim Valente Martingo, n.º 262, S. Pedro de Castelões; Instalações n.ºs 3917 e 9439, sitas na Rua Cruz de São Domingos, n.º 450, Macieira de Cambra, conforme informações técnicas e jurídicas.-----

- conceder o direito de audiência prévia à Fundação Luíz Bernardo de Almeida, nos termos do artigo 121.º e seguinte, do CPA, tendo em conta a intenção de indeferimento do pedido de isenção de pagamento de tarifas constantes da fatura de água correspondente à instalação n.º 9633, sita na Travessa Luíz Bernardo de Almeida, (Vale Passô), Macieira de Cambra, por se tratar de um fornecimento de água a uma edificação destinada a comércio e agroturismo. - -----

● **PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES:** tomou conhecimento dos despachos proferidos entre o dia 9 e 22 de maio de 2018, pelo vereador do pelouro com competências delegadas e subdelegadas, por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 26/10/2017:-----

Decreto-Lei 555/99, na redação dada pelo Decreto-Lei 136/2014, de 9 de setembro :-----

● **Processos deferidos:** -----

Nº Proc.	Tipologia	Processo
34/17	Habitação	Revisão Taxas
136/17	Habitação	Arquitetura
62/17	Arm.Florestal	Revisão Taxas
18/15	Habitação	Revisão Taxas
142/17	Habitação	Arquitetura
17/18	Habitação	Arquitetura
100/17	Habitação	Especialidades
89/17	Anexos	Especialidades
133/17	Habitação	Especialidades
109/17	Habitação	Especialidades
74/17	Habitação	Especialidades
122/17	Hab. e Anexo	Especialidades

● Deliberou ainda aprovar a minuta da ata da reunião.-----

Para constar e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume.-----

Município de Vale de Cambra, 25 de maio de 2018, o Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva